

bei nº 4936 de 02-08-96
Dom nº 10919 de 16-08-96



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 21 / 05 / 96

PROJETO DE LEI N° 122/96

ASSUNTO

DENOMINA JOÃO NUNES PINHEIRO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADOR - RÉGIS BENEVIDES

LEI N° 7936 DE 02 / 08 / 96

DIOM N° 10919 DE 16 / 08 / 96

Assinado 27-08-96

DIGITALIZADO

EM: 06/11/100

Régis Benevides
FUNCIONÁRIO



Lei: 079361996
Projeto: 01221996
Autor: REGIS BENEVIDES
Assunto: R JOAO NUNES PINHEIRO





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI N° 7936 DE 09 DE agosto
DE 1996.

Denomina João Nunes Pinheiro uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada João Nunes Pinheiro uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 09 DE agosto DE 1996.

Antônio Elbano Cambraia
ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

Prefeito Municipal



APROVADO
EM 12/05/96

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 22.10.5.1996.

Presidente

Presidente

PROJETO DE LEI N° 122/96

Ementa: Denomina João Nunes Pinheiro uma artéria de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Artigo 1º- Fica denominada João Nunes Pinheiro uma artéria de Fortaleza.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 1ª Discussão

Em 25/06/96 1996

Regis

Presidente

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE MAIO 1996.

Aprovado em 2ª. Discussão
Em 27/06/96 1996

Regis

Presidente

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Regis Benevides COMO RELATOR
Em 03/06/96 1996

Presidente

VEREADOR REGIS BENEVIDES

JUSTIFICATIVA DESTA HOMENAGEM:

(Vide Curriculum Vitae)

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 22/06/96 1996

Regis

Presidente

O PRESIDENTE
DE LEGISLAÇÃO
O PROJETO DE LEI N° 122
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE
Urbanismo
EM 28/05/96

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Régis Benevides
Rua Antônio Bezerra, N.º 280
Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE
DESIGNO O VEREADOR Regis Benevides COMO RELATOR
Em 11/06/96 1996

RESUMO DO CURRICULUM VITAE

DR. JOÃO NUNES PINHEIRO
CIRURGIÃO-DENTISTA

FORTALEZA - CEARÁ

JUNHO - 1993

João Nunes Pinheiro, nascido em 22/09/1929, em Maranguape-Ceará. Casado com Maria de Lourdes Negreiros Nunes desde 1961, de cujo enlace nasceram 06 filhos, dentre os quais uma é dentista e a outra é acadêmica de Odontologia.

Graduou-se em Odontologia pelo Curso de Odontologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade Federal do Ceará (atualmente Curso de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da U.F.C.), em 12/12/1953, tendo sido escolhido Orador Oficial da Turma.

Durante o curso exerceu as funções de Vice-Presidente do Diretório Acadêmico Raimundo Gomes, assumindo a Presidência várias vezes.

Desde 1954 exerce a profissão em Consultório Particular, instalado em Fortaleza.

Como dentista contratado do Estado, exerceu a Chefia do Centro de Treinamento Odontológico, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Desde 1973 está inscrito no CRO-Ce como Especialista de Periodontia e Radiologia.

Antes de iniciar sua clínica privada fez estágios de aperfeiçoamento em São Paulo, no setor de Cirurgia, Clínica Cirúrgica e Prótese Dentária até junho de 1954.

Iniciou suas Atividades Docentes como Auxiliar de Ensino (1957), Instrutor de Ensino (1959), da 2ª Cadeira de Clínica da Faculdade de Odontologia da U.F.C., quando foi nomeado em caráter Efetivo para o cargo de Assistente de Ensino Superior em dezembro de 1960.

Em 1964 foi designado para reger a Disciplina de Endodontia e em 1965 foi indicado para reger a Disciplina de Clínica, Regente da Disciplina de Periodontia e Estomatologia.

Em 1970 adquiriu estabilidade no Cargo de Professor Titular da Disciplina.

Desde 1967 ministra aulas subordinadas à sua Disciplina.

Após a sua formatura tem sido uma constante a atualização do Professor, participando desde 1954 de Cursos relativos às diversas áreas da Odontologia, bem como de Congressos realizados no país e no exterior.

Realizou também Cursos de Aperfeiçoamento em Periodontia e Prótese Fixa.

Designado Pró-Reitor para Assuntos Estudantis da U.F.C. no período de 1975 à 1979, tendo feito Curso de Atualização em Administração Universitária em São Luis - Maranhão.

Ministrou aproximadamente 20 (vinte) Cursos sobre Periodontia, Endodontia e Radiologia e proferiu mais de 100 (cem) Conferências, palestras e participou de Simpósios e Encontros em Congressos Nacionais e Internacionais realizados no país.

Sempre valorizou a sua Classe e por essa razão, nunca se furtou em ocupar a liderança quando solicitado. Assim é que foi Presidente da A.B.O. em 1959; do Sindicato dos Odontologistas do Ceará em 1960; do Centro de Estudos dos Docentes da Faculdade de Odontologia da U.F.C. em 1961/1962; do CRO-Ce. em 1968 a 1970 tendo antes exercido as funções de Conselheiro Regional.

Em 1970 foi eleito Conselheiro Federal do Conselho Federal de Odontologia e logo em 1971 ocupou a sua Vice-Presidência; em 1973 foi eleito Secretário Geral do mesmo Conselho e reeleito em 1975.

Presidiu a Comissão que Coordenou a Elaboração do Ante-Projeto e Projeto do Código de Ética do exercício da profissão.

Autor do Projeto que instituiu o dia 25 de Outubro - Dia do Cirurgião-Dentista, vigorando desde de 06/06/1976.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 36 / 96

Ao Projeto de Lei nº 122/96

A ORDEM DO DIA

25 / 06 / 96

Presidente

O Vereador Régis Benevides submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina João Nunes Pinheiro uma artéria de Fortaleza.

Nada encontrando que o impossibilite somos favoráveis a aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de Junho de 1996.

Régis Benevides RELATOR

Sonia Nonny

Fabiana Seitor

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 122/96.

A ORDEM DO DIA
28/06/96

Presidente
Denomina João Nunes Pinheiro uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada João Nunes Pinheiro uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de junho de 1996.

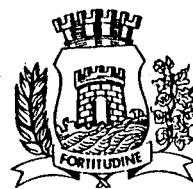
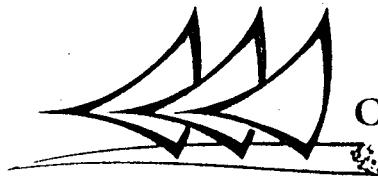
APROVADO

EM 28/06/96
0971:
Presidente

PRESIDENTE

Heitor Ferraz
José Dorn

Idalme Leite



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Ofício nº 1685 /EBD/96.

Fortaleza, 04 de julho de 1996.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **RÉGIS BENEVIDES, DENOMINA JOÃO NUNES PINHEIRO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.**

Luiz Atila Bezerra
Vereador Luiz Atila Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antonio Elbano Cambraia
Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER NO 36 /96

Ao Projeto de Lei nº 122/96

O Vereador Régis Benevides submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina João Nunes Pinheiro uma artéria de Fortaleza.

Nada encontrando que o impossibilite somos favoráveis a aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de Junho de 1996.

Régis Benevides RELATOR

PRESIDENTE

FAM



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE 1996.

Denomina João Nunes Pinheiro uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada João Nunes Pinheiro uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE 1996.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

FAM